



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



REVOGADA

VIDE PORTARIA 9981/14

PORTARIA Nº 517/2014

SÚMULA:- Nomeia Membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2014, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 51 e Parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal,

RESOLVE:

1º - Nomear as pessoas abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, para o exercício de 2014.

Presidente:	Elizena Maria Garbelini Rodrigues	CPF. 029.872.899-01
Secretária:	Lindamil Aparecida Berton	CPF. 733.531.089-04
Membro:	Ieda Schwarz Tortora	CPF. 028.182.869-56
Membro:	Clarice Chiarato Ribas	CPF. 634.426.129-34
Membro:	Cristiane Falaschi Vieira	CPF. 026.727.459-94

2º - A Comissão ora nomeada, observará rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre procedimentos licitatórios.

3º - Fica concedida aos integrantes da Comissão ora constituída, gratificação de 50% (cinquenta) por cento, sobre os vencimentos básicos, de conformidade com o Inciso IV, do Artigo 93, da Lei Complementar Municipal nº 010/92 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi", alterado pela Lei Complementar nº 203/2009, de 30/06/2009.

4º - Fica revogada, em todo o seu teor, a Portaria nº 421/2013, de 19 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 06 de janeiro de 2014


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal